

EDITAL PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO X – INFANTIL II Nº 02/ODONTO/2026

A Faculdade União Araruama de Ensino (FAC-UNILAGOS), por meio da direção acadêmica e Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação e as Coordenações dos cursos de Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem e Biomedicina da FAC-UNILAGOS, torna público o Edital nº 02/ODONTO/2026 para o oferecimento de 04 vagas para Monitoria para disciplina **Estágio Supervisionado X – Infantil II** na modalidade voluntária para atuação no semestre 2026.1 na FAC-UNILAGOS, de acordo com os termos a seguir na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Poderão candidatar-se à Monitoria voluntária de uma disciplina solicitada por docente que cumpriu os dispostos do edital nº 01/COPEX/2026, alunos matriculados e inscritos nas disciplinas as quais seus docentes solicitaram vagas nos cursos de Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem e Biomedicina da FAC-UNILAGOS, que comprovem estar em dia com as atividades da disciplina, além de, apresentar perfil de aptidão para a disciplina a qual ele está se candidatando, necessitando ser aprovado na disciplina com grau igual ou superior a 7 (sete), devendo ter seu coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 6 (seis) e que não tenham sofrido sanção disciplinar.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PERÍODO 2026.1

2.1 As inscrições em cada disciplina deverão estar abertas a todos os alunos ativos e que satisfaçam os requisitos previstos no item 1.1 deste edital.

2.2 A inscrição será realizada pelo link de inscrição (<https://forms.gle/zZz8xXufdmgrcZdS6>) entre os dias 27 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026;

2.3 A seleção dos monitores das disciplinas quando se apresentarem mais interessados do que o número de vagas, ficará a cargo dos docentes solicitantes que podem optar por aplicação por prova de conhecimento da disciplina ou outro método de seleção escolhido pelo docente solicitante;

Já ter concluído as disciplinas

2.4 A relação de todos os alunos inscritos, especificando os classificados, aprovados e reprovados, bem como a documentação referente à inscrição, seleção e classificação (atas de seleção) dos candidatos à Monitoria deverão ficar arquivadas pelos docentes solicitantes e também enviados a COPEX FAC-UNILAGOS.

2.5 O aluno selecionado como monitor poderá ser substituído a qualquer momento, caso não haja compatibilidade e o não cumprimento dos acordos determinados no edital nº 01/COPEX/2026.

2.6 Os docentes solicitantes da FAC-UNILAGOS deverão encaminhar à COPEX FAC-UNILAGOS, por correio eletrônico, nome, CPF, e-mail e telefone dos monitores selecionados.

2.7 Os casos omissos ou situações não previstas nos processos de seleção serão resolvidos pela COPEX FAC-UNILAGOS, cabendo recurso às instâncias superiores da Universidade.

3. DOS COMPROMISSOS DO MONITOR

O aluno deverá:

- 3.1** Cadastrar e manter atualizados seus dados pessoais e junto a docente da disciplina.
- 3.2** Executar o plano de atividades apresentado pelo docente responsável pela disciplina.
- 3.3** Cumprir a carga horária semanal estipulada, pelo docente responsável pela disciplina que não poderá ser inferior 05 horas semanais;
- 3.4** Encaminhar, ao professor responsável pela disciplina o relatório final de atividades (modelo Relatório Monitoria anexo III) contendo parecer do professor orientador e planilha de atividades desenvolvidas assinada pelo professor orientador no final de cada período letivo.
- 3.5** A não entrega do relatório nos prazos implicará na substituição do monitor e no impedimento do aluno na participação de outros programas de pesquisa e extensão durante o ano.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1.** Data da divulgação do Resultado da Seleção: 05 de março de 2026 pelo site da FAC-UNILAGOS
- 4.2.** Os candidatos também receberão o resultado do processo seletivo via e-mail.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 5.1.** Ao final da monitoria o aluno receberá um certificado com as horas complementares referentes ao tempo trabalhado (a carga horária da disciplina).
- 5.2.** Os professores podem solicitar a realização de uma prova em qualquer momento da monitoria. Caso isso ocorra, o aluno será avisado com 15 dias de antecedência e ele deve obter bom desempenho.
- 5.3.** Os professores podem solicitar que o monitor disponibilize um período semanal para realizar tutoria com os alunos e confecção de material para a monitoria, como a produção de vídeos, painel para congressos odontológicos, entre outros.



Prof. Orientador